



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 060, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Alteração da data de Vigência das Portarias nº 055/2016, 056/2016 e 057/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Alterar a data de vigência das Portarias nº 055, nº 056, nº 057 de 09 de maio de 2016, tornando seus efeitos válidos a partir de 1º de junho de 2016.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente